

270	0273	84471021	CARLOS COSTA	2º SGT PM	13/06/2021
271	0274	73020021	LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES	2º SGT PM	13/06/2021
272	0275	73066021	GILSON ALVES FERNANDES	2º SGT PM	13/06/2021
273	0276	128844021	MARCIO VILLALON VIEIRA	2º SGT PM	13/06/2021
274	0277	71698021	JOSE JOAO DA SILVA	2º SGT PM	13/06/2021
275	0278	5902021	JOSE FABRICIO FILHO - AG	2º SGT PM	13/06/2021
276	0279	89030021	GENILSON DE MELO	2º SGT PM	13/06/2021
277	0280	81726021	ALESSANDRO KULINSKI	2º SGT PM	13/06/2021
278	0281	50539021	JOAO PEREIRA DE SOUZA	2º SGT PM	13/06/2021
279	0282	85504021	FRANQUE ROOSEVELT VILALVA	2º SGT PM	13/06/2021
280	0283	94028021	NELINHO OSORIO DA CONCEICAO	2º SGT PM	13/06/2021
281	0284	96029021	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA	2º SGT PM	13/06/2021
282	0285	59808021	WALDECY BATISTA ROCHA	2º SGT PM	13/06/2021
283	0286	86031021	ISAIAS ALVES DA SILVA	2º SGT PM	13/06/2021
284	0287	87975021	PEDRO ZANON	2º SGT PM	13/06/2021
285	0288	96016021	AILTON ROSA DOS SANTOS	2º SGT PM	05/09/2021
286	0289	71643021	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS	2º SGT PM	05/09/2021
287	0290	89579021	ELIZIANO FERREIRA ROCHA	2º SGT PM	05/09/2021
288	0291	119580021	PATRICK FRANCISCO CABRERA GONCALVES	2º SGT PM	05/09/2021
289	0292	90668021	MARCIO ROGERIO DOS SANTOS	2º SGT PM	05/09/2021
290	0293	83976021	GILSON CARVALHO FERNANDES	2º SGT PM	05/09/2021
291	0294	93004021	ROSEMIRO PEREIRA	2º SGT PM	05/09/2021
292	0295	113825021	FABIANO DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2021
293	0296	56042021	ADEMILDO TOMAZ DE OLIVEIRA	2º SGT PM	05/09/2021
294	0297	66970021	MARCELO ERLY DIAS	2º SGT PM	05/09/2021
295	0298	58859021	JOAO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	2º SGT PM	05/09/2021
296	0299	73536021	NELSON FERREIRA SANTANA	2º SGT PM	05/09/2021
297	0300	80795021	ALEXANDRE VERA ORTIZ	2º SGT PM	05/09/2021
298	0301	68050021	ADILSON GOMES RODRIGUES	2º SGT PM	05/09/2021
299	0302	107266021	EDUARDO DOS SANTOS SALES	2º SGT PM	05/09/2021
300	0303	90293021	JHONNY DE LIMA	2º SGT PM	05/09/2021
301	0304	131922021	ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS	2º SGT PM	05/09/2021
302	0305	115150021	EUGENIO BARBOSA DA SILVA	2º SGT PM	05/09/2021
303	0306	104793021	PATRICK ALVES	2º SGT PM	05/09/2021
304	0307	92267021	EDMAR FREITAS PEREIRA	2º SGT PM	05/09/2021
305	0308	132849021	RONIVALDO MACIEL MACHADO	2º SGT PM	05/09/2021
306	0309	102185021	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	2º SGT PM	05/09/2021
307	0310	128048021	ELISEU AFONSO SOARES	2º SGT PM	05/09/2021
308	0311	128016021	ADEMIR BASILIO DOS SANTOS JUNIOR	2º SGT PM	25/12/2021
309	0312	128216021	RODRIGO RODELLI BONEVENTI	2º SGT PM	25/12/2021
310	0313	131580021	JOAO CARLOS DA SILVA REZENDE - AG	2º SGT PM	25/12/2021
311	0314	114092021	LEONARDO DIARTE DE OLIVEIRA	2º SGT PM	27/12/2021
312	0315	55881021	VILSON BARBOSA DA SILVA	2º SGT PM	27/12/2021
313	0316	99687021	MARCELO DE MAGALHAES FERREIRA	2º SGT PM	27/12/2021
314	0317	121945021	SERGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA	2º SGT PM	27/12/2021
315	0318	5896021	RODRIGO LEITE DA COSTA	2º SGT PM	27/12/2021
316	0319	132695021	REINALDO GUIMARAES VIEIRA	2º SGT PM	27/12/2021
317	0320	125602023	FABRICIO AMADO BATISTA	2º SGT PM	27/12/2021
318	0321	90196022	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA	2º SGT PM	27/12/2021
319	0322	101215021	SAMUEL BARBOSA DE LIMA	2º SGT PM	27/12/2021
320	0323	46313021	WAGNER PINHEIRO DA SILVA	2º SGT PM	27/12/2021
321	0324	83341021	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	2º SGT PM	27/12/2021
322	0325	101754021	FABIO DOS SANTOS	2º SGT PM	27/12/2021
323	0326	124761021	IVAN SOUZA DE ANDRADE	2º SGT PM	27/12/2021
324	0327	108978022	ROBSON BARROS DE ALMEIDA - AG	2º SGT PM	27/12/2021
325	0328	64098021	THIAGO MARTINES DIAS	2º SGT PM	27/12/2021

### Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011.1/2022**



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA aplicada ao candidato Sr. Claudenis de Souza Silva, conforme a seguir: De acordo com o parecer dos Avaliadores Físicos, no dia 11 de fevereiro de 2022, às 08h00min, no Centro Olímpico Vila Nasser, localizado na Rua Januário Barbosa, s/nº, Vila Nasser, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato realizou a Prova de Aptidão Física de acordo com as previsões do Edital, obtendo o seguinte resultado:

TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul (Cargo 2066)

Nome	Nº de Inscrição	Resultado
CLAUDENIS DE SOUZA SILVA	114333695	APTO

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2022.

**Rui Pires dos Santos**-Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011.2/2022****CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS**

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, para apresentar a comprovação dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/2021, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

O candidato deverá comparecer na sede da MSGÁS, localizada na Av. Ministro João Arinos, 2.138, Bairro Tiradentes, no município de Campo Grande/MS, CEP.: 79.041-005, até o dia **21 de fevereiro de 2022 (segunda-feira)**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de MS).

CÓDIGO	CARGO	LOTAÇÃO	NOME	IDENTIFICAÇÃO
2066	TPT – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	MATO GROSSO DO SUL	CLAUDENIS DE SOUZA SILVA	1329842

O candidato receberá o encaminhamento para a Inspeção Médica, após o atendimento ao item 8.5. do Edital de Abertura.

Campo Grande/MS, 11 de fevereiro de 2022.

**Rui Pires dos Santos** -Diretor-Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 42/2022 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 10 de fevereiro de 2022

KATI APARECIDA SANTOS OLIVEIRA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS - em exercício